



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 015/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - IPAG**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 783, Bairro Centro, no Município de Gravataí, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **NILO MORAES**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **13/12/2015 (domingo)**, às **9h** (horário de Brasília), na **Universidade Luterana do Brasil - ULBRA**, situada na Avenida Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, no Município de Gravataí/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 009/2015.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **02, 03 e 04/12/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 009/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Atrio da Sede do IPAG, no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.ipagrs.com](http://www.ipagrs.com).

IPAG, 01 de dezembro de 2015.

**NILO MORAES,**  
Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.